



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3735

Florianópolis/SC, segunda-feira, 22 de julho de 2024

pg. 6

Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

RESOLUÇÃO Nº. 07/CMS/2024 - APROVAR HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO – HIJG PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 230ª Plenária Ordinária, reunida em 4 de junho de 2024 e acompanhando o parecer técnico OE 08/2024 SMS/SUBSP/DAER/GCA. Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade; Considerando Ofício nº 749/2024, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave para o Hospital Infantil Joana de Gusmão; **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis; Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR, matrícula nº. 34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/SME/2024 - VANDERLEI GONÇALVES FERNANDES JUNIOR – ME** cujo objeto é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Proinfância – NEIM do Futuro José Rodrigues Willamil. Florianópolis, 19 de julho de 2024. Eduardo Savaris Gutierrez. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02743/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Aldo da Silva Flores**, matrícula nº 75884-1, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02744/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dieise Camila da Silva Alves**, matrícula nº 76728-0, Professor Substituto I (1324) Geografia (005) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de julho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02745/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adenir Zanotti Vieira de Souza**, matrícula nº 76177-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliares Fundamentais (065) para no período de 01/08/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 582/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA